

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

à CCJ, e Mesa Diretora

Em 16/05/2000


Iamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 10/5/2000
Assessoria de Plenário

**Projeto de Resolução nº
(Da Mesa Diretora)**

PR 46/2000

Institui o Troféu Câmara Legislativa do DF para filmes produzidos no Distrito Federal e inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal a ser concedido, anualmente, aos melhores filmes que, simultaneamente, tenham sido produzidos no Distrito Federal e estejam inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, nas seguintes categorias:

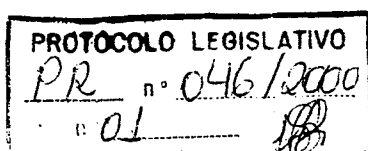
- I – longa-metragem em 35 mm;
- II – curta e média-metragem em 35 mm;
- III – curta, média e longa-metragem em 16 mm.

Parágrafo único. A Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo – ABCV, atestará que os filmes foram produzidos no Distrito Federal.

Art. 2º. Os prêmios oficiais consistirão na outorga do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal e em premiação em dinheiro equivalente ao valor atribuído ao melhor filme de cada uma das três categorias relacionadas no artigo anterior, escolhido por júri constituído, especialmente para este fim, composto por 1 (um) jurado indicado pela Câmara Legislativa, 1 (um) jurado indicado pela Secretaria de Cultura/DF e 1 (um) jurado indicado pela Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo – ABCV.

§ 1º. A título de premiação, serão distribuídos os seguintes valores:

I – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o melhor filme de longa-metragem em 35 mm;





II – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o melhor filme de curta e média-metragem em 35 mm; e

III – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o melhor filme em 16 mm.

§ 2º. A premiação instituída nos incisos I, II e III do presente artigo, no total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), corresponde ao valor bruto, incidente sobre ele o imposto de renda.

§ 3º. No caso de inexistência de filmes que tenham sido produzidos em Brasília e estejam inscritos no citado festival de cinema, o valor correspondente ao prêmio será repassado ao Fundo de Apoio à Arte e Cultura para financiamento da produção cinematográfica do Distrito Federal.

Art. 3º. Os prêmios serão entregues na ocasião em que for efetuada a premiação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

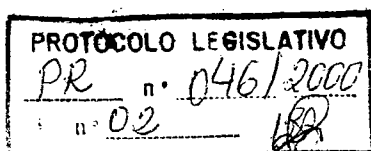
Art. 4º. Os prêmios de que trata esta Resolução serão conferidos a partir do 33º (trigésimo terceiro) Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Legislativa do DF.

Parágrafo único. Fica a Câmara Legislativa autorizada a celebrar convênios com instituições públicas e privadas, com o intuito de levantar fontes alternativas de recursos necessários à premiação prevista nesta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 117/96.



Sala de reuniões, em

de maio de 2000


Deputado EDMAR PIRENEUS
Presidente


Deputado GIM ARGELO
Vice-Presidente

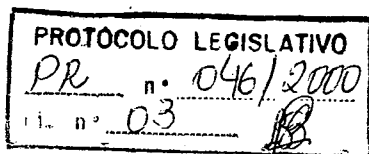

Deputado WASNY DE ROURE
1º Secretário


Deputado DANIEL MARQUES
2º Secretário


Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

JUSTIFICAÇÃO

O Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, um dos mais importantes eventos culturais do país, exhibe o que há de melhor da produção cinematográfica nacional. A Câmara Legislativa não podia ficar de fora de uma festa como essa e por isso premia os melhores filmes rodados e agora, com a aprovação do presente Projeto de Resolução, também produzidos do Distrito Federal. Além de reconhecer os nossos cineastas, o *Prêmio Câmara Legislativa do Distrito Federal* é um estímulo para a criatividade dos brasilienses. A produção cinematográfica do DF tem mostrado sua força e muitos diretores têm confirmado o talento brasiliense vencendo certames nacionais e internacionais. Além disso, com o Pólo de Cinema, Brasília tem atraído, nos últimos anos, a atenção de realizadores de diversas partes do país e importantes diretores passaram a residir na cidade. A Câmara Legislativa, mediante aprovação de diversas Leis e com o incentivo do **Prêmio Câmara de Cinema**, também trabalha para que o Distrito Federal figure entre os mais importantes centros da produção cinematográfica e cultural do país.



O presente Projeto de Resolução visa aperfeiçoar a Resolução nº 117/96 conferindo-a maior agilidade e abrangência sem alterar sua essência. É necessário que seja dada oportunidade para que os filmes produzidos na cidade, aqueles que geram emprego e renda, concorram ao prêmio.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 046/2000
n.º 04

